

- A.** Satisfaça os pedidos e ilustre **graficamente** as suas respostas.
- a.1. **Delimite e caracterize**, de modo completo, os **estágios da produção** definidos sob a hipótese da lei dos rendimentos decrescentes.
- a.2. Porque é que se chama **mínimo de exploração** ao volume de produção para o qual é mínimo o CVM?
- B.** Quando da instituição de um imposto sobre as transacções dos produtos são, sistematicamente, seguidas as seguintes linhas de orientação:
- i. o preço pago pelos consumidores não deve variar em mais do que 12,5%;
ii. o nível de transacções não deve ser afectado em mais do que 20%.
- Admitindo que as equações $x=2646 - 6p$ e $x=3p$ modelizam o mercado de W, solucione as seguintes questões:
- b.1. Defina o intervalo para a taxa de imposto sobre as transacções de W consistente com a orientação i..
- b.2. Se um imposto vier a incidir sobre o preço de W, qual será a taxa fixada ? **Justifique**.
- b.3. Se o objectivo fosse **maximizar a receita fiscal**, qual deveria ser a **taxa** a fixar ? **Justifique**.
[Sugestão: comece por expressar a receita fiscal (RF) em função do nível de transacções após imposto (x')]
- b.4. Represente **graficamente** o mercado de W, **antes e após** a eventual instituição do imposto considerado em b.2., com destaque para a correspondente **incidência efectiva**.
- C.** O produtor de X obtém a **mesma receita**, 324 u.m., quer produza 3 u.f. ou 9 u.f., sendo que, num dos casos, minimiza o custo médio e, no outro, optimiza a sua situação. O custo médio associado ao factor variável depende do nível da produção segundo a expressão $x^2/3 - 4x + 87$.
- c.1. O produtor é um monopolista, ou integra uma estrutura concorrencial? **Justifique**.
- c.2. Qual o **nível de produção óptimo** e qual o **óptimo de exploração**? **Justifique** sem efectuar cálculos.
- c.3. Calcule o nível máximo do lucro ao alcance deste produtor, no curto-prazo.
- c.4. Admitindo a sua **linearidade**, escreva a expressão analítica da **função procura do mercado** de X.
- c.5. Assinale, num gráfico apropriado, a **área** representativa do nível de lucro referido na alínea c.3..